



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001 / 20. 21
FLS. 992
RUB. _____

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

OBJETO: seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos hospitalar, de forma parcelada, à Secretaria Municipal de Saúde, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale.

Junto aos autos do processo administração nº 1401001/2021, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2021, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ
SOB Nº 28.973.504/0001-07**

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI ME**

CPL TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2401001/2021
FLS. 995
RUB. _____

1. **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, natural de Teresina - Piauí, nascido em 13/03/1989, titular, empresário, portador do Rg. nº 3.008.371 SSP-PI e CPF (MF): 044.665.523-63, residente e domiciliado na, Quadra 30 (Cj. Dirceu Arcoverde I), nº 11, Bairro Itararé, CEP: 64.077-088, em Teresina – Piauí, por esse instrumento resolve assim constitui uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, conforme clausulas e condições abaixo:

Cláusula 1ª- A Empresa girará sob o nome empresarial **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME** e o nome de fantasia será **MERCOSUL DISTRIBUIDORA**.

Cláusula 2ª- A Empresa terá sede e domicilio na Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, Teresina - Piauí, CEP: 64019-230.

Cláusula 3ª- O capital da empresa será R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), representando em uma quota de igual valor nominal de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 4ª - O objeto da empresa será:

- 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4649-4/99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (artigos de óptica)
- 4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- 4664-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.
- 4771-7/01 Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas.
- 4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/01 Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico.
- 4649-4/02 Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 11:55 SOB Nº 22600023191.
PROTOCOLO: 170421287 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704235819. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR

- 4772-5/00 Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos.
- 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).
- 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).
- 4511-1/01 Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/03 Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios.
- 4649-4/09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4773-3/00 Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4754-7/01 Comercio varejista de móveis
- 4649-4/04 Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 8650-0/07 Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.
- 4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informática.
- 4646-0/01 Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4757-1/00 Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação

Cláusula 5ª. A presente empresa inicia suas atividades em 20/10/2017 e se constitui por prazo indeterminado.

Cláusula 6ª. A administração da empresa caberá á **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.

Cláusula 7ª. Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 8ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 9ª- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

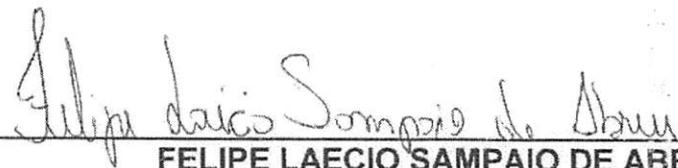
Cláusula 10ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, que não participe de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula 12ª- Fica eleito o foro de Teresina - Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma teor e consistência.

Teresina (PI), 20 de Outubro de 2017.



FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2017 11:55 SOB Nº 22600023191.
PROTOCOLO: 170421287 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704235819. NIRE: 22600023191.

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL

**ALTERAÇÃO 01 DO ATO CONSTITUTIVO
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

1. **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, natural de Teresina - Piauí, nascido em 13/03/1989, empresário, portador do Rg. nº 3.008.371 SSP-PI e CPF (MF): 044.665.523-63, residente e domiciliado na, Quadra 30 (Cj. Dirceu Arcoverde I), nº 11, Bairro Itararé, CEP: 64.077-088, em Teresina – Piauí, titular da firma **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22600023191 em 31/10/2017 e CNPJ 28.973.504/0001-07, tem sua sede e domicilio na cidade de Teresina – Piauí, á Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, CEP 64.019-230, resolve alterar seu Ato Constitutivo, conforme clausulas e condições abaixo:

Cláusula 1ª- A sociedade terá como objeto:

- 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4645-1/02 Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4649-4/99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (artigos de óptica).
4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos.
4664-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.
4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/01 Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico.
4649-4/02 Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos.
4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).
7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077603.
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814873. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR

- 4511-1/01 Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/03 Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4649-4/09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informática.
- 4646-0/01 Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4757-1/00 Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de consolidação social.

Cláusula 1ª- A Empresa gira sob o nome empresarial **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e tem como nome de fantasia **MERCOSUL DISTRIBUIDORA**.

Cláusula 2ª- A Empresa tem sede e domicilio na Avenida Nações Unidas, nº 1054, Bairro Vermelha, Teresina - Piauí, CEP: 64019-230.

Cláusula 3ª- O capital da empresa é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), representando em uma quota de igual valor nominal de 500.000,00 (Quinhentos mil reais) totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 4ª - O objeto da empresa tem como:

- 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02 Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4649-4/99 Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (artigos de óptica).
- 4645-1/03 Comercio atacadista de produtos odontológicos.



- 4664-8/00 Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças.
- 4930-2/02 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/01 Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico.
- 4649-4/02 Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos.
- 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório).
- 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).
- 4511-1/01 Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 4511-1/03 Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
- 4649-4/09 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4751-2/01 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4651-6/02 Comercio atacadista de suprimentos para informática.
- 4646-0/01 Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4757-1/00 Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação

Cláusula 5ª- A presente empresa iniciou suas atividades em 20/10/2017 e se constitui por prazo indeterminado.

Cláusula 6ª- A administração da empresa cabe á **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa, pode delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da empresa.



Cláusula 7ª- Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 8ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 9ª- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

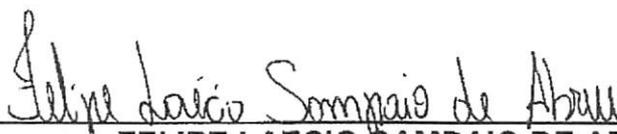
Cláusula 10ª- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª- Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 12ª- Fica eleito o foro de Teresina - Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma teor e consistência.

Teresina (PI), 19 de Fevereiro de 2019.



FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Titular

F

Cartório do 1º Ofício
TIMON-MA

Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) de:
Luiz Carlos Jansen
da Silva
Em Testemunho Luiz Carlos da verdade.
Timon, MA, 20 / 02 / 2019
Jandaina Jansen Carneiro e
Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Escrevente Luiz Carlos

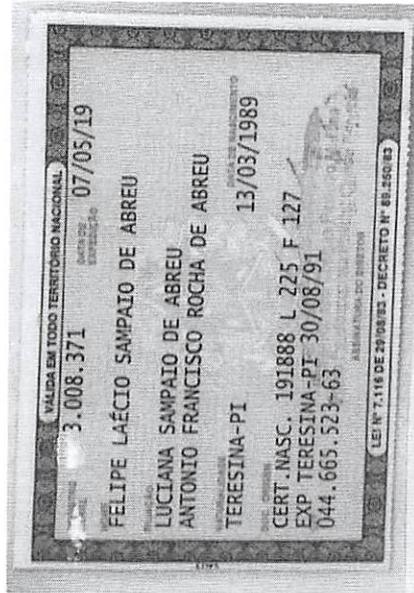
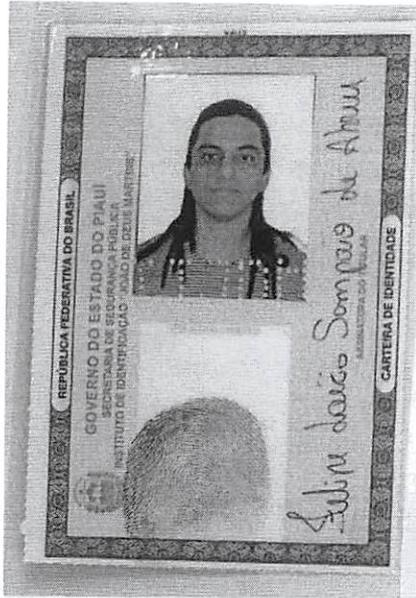


Lucas de Brito Filho
OFICIAL DO 1º OFÍCIO
Timon - MA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:02 SOB Nº 20190077603.
PROTOCOLO: 190077603 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814873. NIRE: 22600023191.
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-CRPAI.



[Handwritten mark]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101571102212190795558>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101571102212190795558-1
Data: 11/02/2021 10:43:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01528-90XR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 12:40:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401-001 / 20-21
FLS. 1004
RUB. _____

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 11:58:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 101571102212190795558-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfb17f4d6a26bb2f4345b6ce2f788c3cb8baf9de0031f982236bb7aaecdaf43dafbc0f8b1d2cadca4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1407001 / 20 21
FLS. 1005
RUB. _____

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **044.665.523-63**

Nome: **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**

Data de Nascimento: **13/03/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/10/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **22:42:55** do dia **07/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **282B.1C10.712B.AA4B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1402002 / 2021
FLS. 1006
RUB. _____

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ

28.973.504/0001-07

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ELIENAI RODRIGUES PINHEIRO

Responsável Legal

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.18.185-7

Data do Cadastro

13/02/2019

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.621981/2018-10

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1402001/2021
FLS. 1007
RUB. _____

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME

CNPJ

28.973.504/0001-07

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ELIENAI RODRIGUES PINHEIRO

Responsável Legal

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.186-1

Data do Cadastro

18/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.621980/2018-67

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1401001/20 21

FLS. 1008

ISSN 1677-7042

RUB. _____

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FORMULAS DA TERRA LTDA
ENDEREÇO: Av. Marechal Floriano Peixoto, Qd. 07, Lt. 01/02
BAIRRO: Jardim Ipanema CEP: 74984173 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 09.623.234/0001-60
PROCESSO: 25351.542230/2009-77 AUTORIZ/MS: 2.05207.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI

CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621987/2018-89 AUTORIZ/MS: 4.00398.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 14261, 4º andar, Torre A, ala A, Condomínio WT Morumbi

BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04730090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.317.372/0001-46

PROCESSO: 25000.001028/95 AUTORIZ/MS: 2.02262.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: D&V MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA N 201
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 13566340 - SÃO CARLOS/SP

CNPJ: 26.537.406/0001-00
PROCESSO: 25351.389616/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.17901.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIMUGIEL COMERCIAL LTDA. ME
ENDEREÇO: Avenida ALFREDO FOLCHINI 2460
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 96.228.671/0001-83
PROCESSO: 25351.688596/2010-06 AUTORIZ/MS: 1.08770.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TSV TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA
ENDEREÇO: AV CENTRAL 212 QUADRA AREA LOTE AREA
BAIRRO: FAZ CAVEIRAS CEP: 74583800 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 00.634.453/0001-70
PROCESSO: 25351.042991/2003-08 AUTORIZ/MS: 1.05631.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 1054
BAIRRO: Vermelha CEP: 64019230 - TERESINA/PI

CNPJ: 28.973.504/0001-07
PROCESSO: 25351.621981/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.18185.7

ATIVIDADE/CLASSE

PROCESSO: 25351.335244/2015-40 AUTOF
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JEONCEL TRANSPORTES LTDA -
ENDEREÇO: ROD. BR-153 QD;CH;LOTE; AF
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430
CNPJ: 07.515.384/0001-24
PROCESSO: 25351.621585/2016-52 AUTOF
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICO

EMPRESA: MIXFARMA COMERCIAL FARMA
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Nev
BAIRRO: Castelo CEP: 31330430 - BELO
CNPJ: 21.152.250/0001-17
PROCESSO: 25351.693273/2015-60 AUTOF
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE M
ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO, 3201
BAIRRO: SAMAPI CEP: 64058040 - TERES
CNPJ: 19.086.670/0001-09
PROCESSO: 25351.341675/2018-94 AUTOF
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 1426
Morumbi
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04730090 -
CNPJ: 00.317.372/0001-46
PROCESSO: 25004.001029/95 AUTORIZ/MS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/M
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/ME
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/M
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/I
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICO

EMPRESA: INION COMERCIO, IMPORTACA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JUGLAIR 628
BAIRRO: MOSSUNGUE CEP: 81200230 - C
CNPJ: 14.230.780/0001-70
PROCESSO: 25351.608283/2019-00 AUTOF
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BR SAMOR LOGISTICA EXPRESS
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE 307 GAL
BAIRRO: NOVA ZELANDIA CEP: 29175706
CNPJ: 10.750.264/0001-16
PROCESSO: 25351.008286/2011-02 AUTOF
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Avon Cosméticos Ltda.
ENDEREÇO: ROD ANEL VIARIO 4902 GALF
BAIRRO: BOA ESPERANCA CEP: 61935180
CNPJ: 56.991.441/0003-19
PROCESSO: 25351.053404/2017-03 AUTOF
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 82, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: PROSSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV. MAJOR WILLIAMS 1027
BAIRRO: CENTRO CEP: 69301110 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 04.548.553/0001-34
PROCESSO: 25351.468910/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14398.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.101.445/0001-40
PROCESSO: 25351.194260/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.17602.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, S/N, DP 06
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55297020 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 31.368.706/0001-34
PROCESSO: 25351.427314/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.19204.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA AURINO TAVARES, 153
BAIRRO: PARQUE ROSÁRIO CEP: 28027160 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 01.982.722/0001-51
PROCESSO: 25351.211974/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.10120.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua JOAO GONÇALVES LEITE 151
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 06.282.624/0001-25
PROCESSO: 25351.012592/2016-42 AUTORIZ/MS: 1.15420.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA ARROZEIRA, 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 06.294.126/0001-00
PROCESSO: 25351.335344/2015-54 AUTORIZ/MS: 1.14120.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

CNPJ: 03.177.596/0001-98
PROCESSO: 25351.009557/00-11 AUTORIZ/MS: 1.14398.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 10

RESOLUÇÃO-RE Nº 83,

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EMPRESA: ADATA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MOMMENSHOFF, 100
BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 07743150 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 17.260.799/0001-58
PROCESSO: 25351.732147/2019-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção de cumprimento dos requisitos técnicos para a autorização de funcionamento de autoridade sanitária local competente; conforme o estabelecido pelo artigo 16 do decreto nº 8.077/13, a autorização e o funcionamento de autoridade sanitária.

EMPRESA: SNR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
ENDEREÇO: RUA MARIETA DE TOLEDO MENEZES, 100
BAIRRO: JARDIM MARILUZ I CEP: 13520000 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 34.534.887/0001-10
PROCESSO: 25351.729406/2019-37
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção de cumprimento dos requisitos técnicos para a autorização de funcionamento de autoridade sanitária local competente; conforme o estabelecido pelo artigo 16 do decreto nº 8.077/13, a autorização e o funcionamento de autoridade sanitária.

EMPRESA: M ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES E LOGÍSTICA
ENDEREÇO: RUA 7; nº 1107
BAIRRO: NOVA ARAGUATINS CEP: 77950000 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 17.052.545/0001-44
PROCESSO: 25351.626611/2019-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração de operação de acordo com o art. 11, da RDC 102/2016.

EMPRESA: DERMO COMERCIO DE COSMÉTICOS E HIGIENIZANTES
ENDEREÇO: AV. GENERAL OSÓRIO, 273 D, S/N
BAIRRO: JARDIM ITÁLIA CEP: 89802265 - CÂNDIDO DE ABREU/SC
CNPJ: 24.264.397/0001-97
PROCESSO: 25351.729404/2019-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa competente há mais de 12 (doze) meses, e não foi atualizado.

EMPRESA: M ANTONIO BARBOSA TRANSPORTES E LOGÍSTICA
ENDEREÇO: RUA 7; nº 1107
BAIRRO: NOVA ARAGUATINS CEP: 77950000 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 17.052.545/0001-44
PROCESSO: 25351.627687/2019-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção de cumprimento dos requisitos técnicos para a autorização de funcionamento de autoridade sanitária local competente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.973.504/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCOSUL DISTRIBUIDORA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV NACOES UNIDAS	NÚMERO 1054	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 54.019-230	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAMERCOSUL1@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8815-9758
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2021 às 11:34:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1401001 / 20 21
FLS. 1011
RUB. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.973.504/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV NACCOS UNIDAS	NÚMERO 1054	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 64.019-230	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAMERCOSUL1@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8815-9758
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2021** às **11:34:54** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		Protocolo: PIC2101111879	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 22600023191	CNPJ 28.973.504/0001-07	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/10/2017	Início de Atividade 20/10/2017
Endereço Completo Avenida NACOES UNIDAS, Nº 1054, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-230			
<p>to</p> <p>4-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório) 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de óptica) 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais)</p>			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	CPF 044.665.523-63	Administrador S	Início do Mandato 20/10/2017
Titular do Administrador Nome FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU		CPF 044.665.523-63	Início do Mandato 20/10/2017
Último Arquivamento Data 29/10/2019	Número 20190506520	Ato/eventos 206 / 206 - PROCURACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2021, às 13:44:10 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código THGTTMAR.



PIC2101111879

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
 Secretário Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2401001 / 20 21

FLS. 1023

RUB.

NIRE (Sede) 2260023191	CNPJ 28.973.504/0001-07	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/10/2017	Início de Atividade 20/10/2017
Endereço Completo Avenida NACOES UNIDAS, Nº 1054, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-230			
Objeto 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 3319-8/03 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório) 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de óptica) 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais)			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Títular			
Nome FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	CPF 044.665.523-63	Administrador S	Início do Mandato 20/10/2017
			Término do Mandato
Dados do Administrador			
Nome FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	CPF 044.665.523-63	Início do Mandato 20/10/2017	Término do Mandato
Último Arquivamento			Situação
Data 29/10/2019	Número 20190506520	Ato/eventos 206 / 206 - PROCURACAO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2021, às 13:44:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código THGTTMAR.



PIC210111879

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO

Secretário Geral



IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	CPF/CNPJ:	Inscrição:	UF:
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME	28973504000107	196089727	PI

ENDEREÇO:

Logradouro:	Número:	Município:	UF:
AVE NACOES UNIDAS	1054	TERESINA	PI

Complemento:	Bairro:	CEP:
	VERMELHA	64019230

Telefone:	Endereço Eletrônico:
88159758	fiscal@aconcontabil.com

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário:

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4754701 - Comércio varejista de móveis; 4511103 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Situação Cadastral Atual:	Data Início Atividade:	Data Baixa:	Data Última Alteração:
HABILITADO	06/11/2017		18/03/2019

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscrição gera crédito ao destinatário

Observações:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CPL TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2401001 / 20 21
FLS. 1015
RUB.

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE 30/11/2021	EXERCÍCIO 2020	NÚMERO DPS.2017.178.11
-------------------------------	--------------------------	----------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
EIRELI

CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, Inscrição Estadual nº 19.608.972-7
estabelecida à AV. NAÇÕES UNIDAS 1054 - VERMELHA
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
PARA SAUDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de ELIENAI RODRIGUES PINHEIRO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1923
sendo o (a) Sr(a) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

, RG nº 3.008.371 SSP/PI, CPF nº 044.665.523-63
Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Inscrição: 158.473-1

Teresina, 07 de DEZEMBRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROC. 1401001/20-21
FLS. 1017
RUB. _____

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.11.2021

EXERCÍCIO

2020

NÚMERO

DC.2017.019.11

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EIRELI

CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, Inscrição Estadual nº 19.608.972-7

estabelecida à AV. NAÇÕES UNIDAS 1054 - VERMELHA

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de ELIENAI RODRIGUES PINHEIRO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1923

sendo o (a) Sr(a) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

, RG nº 3.008.371 SSP/PI, CPF nº 044.665.523-63

Representante Legal.

Fátima Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Fátima Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

Teresina, 07 de DEZEMBRO de 2 020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CPI - Terezidela do Vale

PROC. 1401001 / 20 21

FLS. 1019

RUB.

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/11/2021

EXERCÍCIO

2020

NÚMERO

DM.2017.151.11

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EIRELI

CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, Inscrição Estadual nº 19.608.972-7

Estabelecida à AV. NAÇÕES UNIDAS 1054 - VERMELHA

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

(INCLUSO.MED.PORT.344/98.M.S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de ELIENAI RODRIGUES PINHEIRO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1923

sendo o (a) Sr(a) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

, RG nº 3.008.371 SSP/PI, CPF nº 044.665.523-63

Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI

Matrícula: 358.473-1

Teresina, 07 de DEZEMBRO de 2020.

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001-20-21
FLS. 1029
RUB. _____



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2020 13:33:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

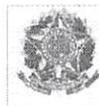
Código de Autenticação Digital: 101570812206818179609-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.211/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b5744807342f3921b2088c48096cd61318be1be0672b4159ac13b7aa66e40002339517cad4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CPV - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2402002 / 20 21

FLS. 1030

RUB.

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/11/2021

EXERCÍCIO

2020

NÚMERO

DS.2017.092.11

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EIRELI

CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, Inscrição Estadual nº 19.608.972-7

estabelecida à AV. NAÇÕES UNIDAS 1054 - VERMELHA

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE SANEANTES

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de ELIENAI RODRIGUES PINHEIRO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1923

sendo o (a) Sr(a) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

, RG nº 3.008.371 SSP/PI, CPF nº 044.665.523-63

Representante Legal.

Larissa Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Larissa Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula:158.473-1

Teresina, 07 de DEZEMBRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1402001 / 20 21
FLS. 1031
RUB. _____



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida equência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2020 13:32:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 101570812204767431110-1

Legislações Vigentes: Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 7.21/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

01d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b57448031d56c8ed65759a0ec1902ccf045376f99fa082ebc57e44263873200ecbb378cadc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CPL TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 1401001 / 20 21

FLS. 1032

RUB. _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **28.973.504/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

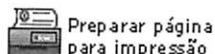
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:11 do dia 08/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2021.

Código de controle da certidão: **54B9.DC7B.53E0.151F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



CPL TRIZIDEI A DO VALE
PROC. 1401002 / 20 21
FLS. 1033
RUB.

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 28.973.504/0001-07

Data da Emissão : 08/01/2021

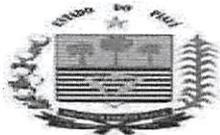
Hora da Emissão : 09:04:11

Código de Controle da Certidão : 54B9.DC7B.53E0.151F

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 08/01/2021, com validade até 07/07/2021.

[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1402001/2021
FLS. 1034
RUB. _____

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2101292897350400010701

RAZÃO SOCIAL MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME			
ENDEREÇO AVE NACOES UNIDAS 1054			BAIRRO OU DISTRITO VERMELHA
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64019230	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 28.973.504/0001-07		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.608.972-7	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/01/2021, às 11:04:03

VÁLIDA ATÉ 30/03/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: D617-D2AE-867A-C2E2-3EC5-136C-BBEC-4955

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

PROC. 1401001 / 20 21
 FLS. 1035
 RUB. _____

Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021

- Menu Geral
- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2101292897350400010701 é Válido.

Solicitação Nº: 2101292897350400010701
CPF/CNPJ: 28.973.504/0001-07
Razão Social: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME
Inscrição Estadual: 19.608.972-7
Data da certidão: 29/01/2021 11:04:03
Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
 Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
 Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1402001/20.21
FLS. 1036
RUB. _____

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 210128973504000107

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.608.972-7
CNPJ/CPF 28.973.504/0001-07
RAZÃO SOCIAL MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/01/2021, às 12:30:49

VÁLIDA ATÉ 25/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 4F05-1FA7-C0B2-388B-FA1C-D6CA-9A75-817B

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Segunda-feira, 25 de Janeiro de 2021

- Menu Geral
- ▶ Página Inicial
- ▶ O que é
- ▶ Como Acessar
- ▶ Denúncia Online
- ▶ Certidão Negativa
- ▶ Consulta Diferimento

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 210128973504000107 É VÁLIDA.

Solicitação Nº: 210128973504000107
CNPJ: 28.973.504/0001-07
Razão Social: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME
Inscrição Estadual: 19.608.972-7
Data da certidão: 25/01/2021 12:30:49
Observação:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Folha 1 / 1

CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001/2021
FLS. 1038
RUB. _____

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 012.634/21-98

CPF/CNPJ: 28.973.504/0001-07

Contribuinte: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:02:45 h, do dia 11/02/2021.

Validade: 12/05/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 497E373EE76EA912

Nº Via: 7

Confirmar Limpar

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401002 / 20 21
FLS. 1039
SUB. _____
* Itens Obrigatórios
● Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão * 012.634/21-98
Código da autenticidade 497E373EE76EA912

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 11/02/2021 às 10:22

Válida até 12/05/2021

Código controle 012.634/21-98

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 28.973.504/0001-07 Contribuinte: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, 1054 Complemento: Bairro: BAIRRO VERMELHA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.019-230



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Folha 1 / 1

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1401091/2021
FLS. 1040
RUB. _____

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 012.634/21-98

CPF/CNPJ: 28.973.504/0001-07

Contribuinte: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:02:45 h, do dia 11/02/2021.

Validade: 12/05/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 497E373EE76EA912

Nº Via: 7

17/02/2021

Validar certidão para portal

CPL TRIZIDEIA DO VAL

PROC. 1401001/20 21

FLS. 1042

RUB.

Confirmar Limpar

* Itens Obrigatórios
● Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *
012.634/21-98

Código da autenticidade
497E373EE76EA912

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 11/02/2021 às 10:22

Válida até 12/05/2021

Código controle 012.634/21-98

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 28.973.504/0001-07 Contribuinte: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, 1054 Complemento: Bairro: BAIRRO VERMELHA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.019-230

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.973.504/0001-07
Razão Social: MERCOSUL DIST DE MED EIRELI ME
Endereço: AV NACOES UNIDAS / VERMELHA / TERESINA / PI / 64019-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2021 a 13/03/2021

Certificação Número: 2021021202481893091397

Informação obtida em 16/02/2021 08:29:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 28.973.504/0001-07

Razão social: MERCOSUL DIST DE MED EIRELI ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021202481893091397
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012403190681645406
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010504551883664841
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121704315463261810
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112700123688331899
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110704141370577577
10/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101904491593381315
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093006130519187404
10/09/2020	10/09/2020 a 09/10/2020	2020091003383190068328
22/08/2020	22/08/2020 a 20/09/2020	2020082204144785267084
03/08/2020	03/08/2020 a 01/09/2020	2020080303352191412428
15/07/2020	15/07/2020 a 13/08/2020	2020071504281128994513
26/06/2020	26/06/2020 a 25/07/2020	2020062605143174770208
07/03/2020	07/03/2020 a 04/07/2020	2020030703424980413879
17/02/2020	17/02/2020 a 17/03/2020	2020021703110373672199
29/01/2020	29/01/2020 a 27/02/2020	2020012905220454873316
10/01/2020	10/01/2020 a 08/02/2020	2020011005475400550777
18/12/2019	18/12/2019 a 16/01/2020	2019121805162679139395
27/11/2019	27/11/2019 a 26/12/2019	2019112705335379308615
08/11/2019	08/11/2019 a 07/12/2019	2019110805161682171137
20/10/2019	20/10/2019 a 18/11/2019	2019102002070985109846
28/09/2019	28/09/2019 a 27/10/2019	2019092804540843714330
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	2019090904090540934108
21/08/2019	21/08/2019 a 19/09/2019	2019082105470171576886
02/08/2019	02/08/2019 a 31/08/2019	2019080203122511318371
14/07/2019	14/07/2019 a 12/08/2019	2019071406194501135098
25/06/2019	25/06/2019 a 24/07/2019	2019062503084750323763
06/06/2019	06/06/2019 a 05/07/2019	2019060603103554798957
18/05/2019	18/05/2019 a 16/06/2019	2019051803294577830715
29/04/2019	29/04/2019 a 28/05/2019	2019042902565233880899
10/04/2019	10/04/2019 a 09/05/2019	2019041003510640500923
22/03/2019	22/03/2019 a 20/04/2019	2019032202574956830205
03/03/2019	03/03/2019 a 01/04/2019	2019030302093030073462

Resultado da consulta em 16/02/2021 08:30:05

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1401001/20 21
FLS. 1044
RUB. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.973.504/0001-07
Certidão nº: 28851249/2020
Expedição: 09/11/2020, às 08:42:08
Validade: 07/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.973.504/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401002 / 20. 21
FLS. 1045
RUB. _____

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.973.504/0001-07

Expedição do Relatório: 09/11/2020, às 09:38:01

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2106100

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 28973504000107, REPRESENTANTE LEGAL: FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054
BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 29 de Janeiro de 2021 às 14 h 03 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2106100. Código verificador: 327DA.E43E8.BDD50.402F5

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

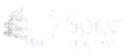
CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2106100
Código verificador: 327DA.E43E8.BDD50.402F5
Requerente: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 28973504000107
Representante legal: FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Endereço: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS 1054
Bairro: VERMELHA
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 29/01/2021 14:03:54
Data de validade: 30/03/2021
Visualizar Certidão [Clique aqui](/themisconsulta/certidao/pdf/2106100-9534936c170ed19bcff2967350eb5ab2)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2402002/20-21
FLS. 2047
RUB. _____

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.973.504/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 3

CPL TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1401001 / 20. 21
 FLS. 1048
 RUB. _____

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
NIRE	22600023191
CNPJ	28.973.504/0001-07
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/10/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3726

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3726
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 28.973.504/0001-07

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

CPL TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1401001/2021
 FLS. 1049
 RUB.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 447.620,02	R\$ 1.038.236,41
Ativo Circulante		R\$ 437.274,42	R\$ 1.026.929,81
Disponível		R\$ 437.274,42	R\$ 466.143,06
Caixa Geral		R\$ 437.274,42	R\$ 380.365,00
Depósitos Bancários à Vista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 0,00	R\$ 85.778,06
Cientes		R\$ 0,00	R\$ 296.471,37
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 296.471,37
Doutros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 213.797,45
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipações de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 193.797,45
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 50.517,93
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 50.517,93
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo Não Circulante		R\$ 10.345,60	R\$ 11.306,60
Imobilizado		R\$ 10.345,60	R\$ 11.306,60
Bens Em Operação		R\$ 10.345,60	R\$ 11.306,60
*** Passivo ***		R\$ 447.620,02	R\$ 1.038.236,41
Passivo Circulante		R\$ 23.128,49	R\$ 371.616,49
Fornecedores		R\$ 849,06	R\$ 257.255,93
Fornecedores Nacionais		R\$ 849,06	R\$ 257.255,93
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 19.250,74	R\$ 79.090,13
Empréstimos		R\$ 19.250,74	R\$ 79.090,13
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 1.168,10	R\$ 31.805,62
(-) Impostos e Contribuições		R\$ (0,00)	R\$ 29.804,79
Obrigações Trabalhistas		R\$ 1.168,10	R\$ 2.000,83
Outras Obrigações		R\$ 1.860,59	R\$ 3.464,81
Outras Obrigações		R\$ 1.860,59	R\$ 3.464,81
Patrimônio Líquido		R\$ 424.491,53	R\$ 666.619,92
Capital Social Integralizado		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (75.508,47)	R\$ 166.619,92
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (75.508,47)	R\$ 166.619,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 28.973.504/0001-07
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 802.227,67
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 802.227,67
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 802.227,67
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	RS (133.544,14)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	RS (101.658,36)
(-) ICMS		R\$ 0,00	RS (97.028,31)
(-) COFINS		R\$ 0,00	RS (3.805,50)
(-) PIS		R\$ 0,00	RS (824,55)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	RS (31.885,78)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ 0,00	RS (31.885,78)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ 0,00	RS (384.310,27)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	RS (384.310,27)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	RS (102.397,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	RS (86.125,26)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ 0,00	RS (1.812,13)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	RS (1.812,13)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	RS (14.459,61)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	RS 60.152,13
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	RS 60.152,13
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	RS 242.128,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

CPA - TRIZINE A DO VALE
 PROC. 1401001-1/20 21
 FLS. 1050
 RUB. _____

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 28.973.504/0001-07 Nire: 22600023191
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 8E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02-

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1401001 / 20 21
FLS. 1051
Scp: RUB. _____

Consulta Realizada em: 30/04/2020 08:02:29

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600023191	CNPJ 28.973.504/0001-07
NOME EMPRESARIAL MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	73476790363	FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO:73476790363	5047718266723029015	06/05/2019 a 06/05/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	28973504000107	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28973504000107	500167503187252642520000086746811827835086926225	12/11/2019 a 12/11/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8
B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2020 às 16:39:11

58.2B.4B.2F.09.3E.75.66
1F.AC.9C.56.32.83.8A.4F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 28.973.504/0001-07

Fortes Contábil

Exercício/Ano: 12/2019

Endereço: AV NACOES UNIDAS, Complemento: N.º: 1054, Bairro: VERMELHA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64019230, Telefone: (86) 159758

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (371.616,49 / (371.616,49 + 0,00)) * 100	(c21/(c21+c22))*100	100,00
ET	Endividamento Total (371.616,49 + 0,00) / 1.026.929,81	(c21+c22)/c11	0,36
GA	Giro do Ativo 668.683,53 / 1.038.236,41	d030/c1	0,64
GEGC	Grau de Endividamento Geral e Corrente 668.683,53 / 1.038.236,41	d030/c1	0,64
GERPL	Grau de End. em Relação ao Patr. Líquido (371.616,49 + 0,00) / 666.619,92	(c21+c22)/c24	0,56
IGI	Índice de Grau Imobilizado 11.306,60 / 666.619,92	c133/c24	0,02
	Imobilização do Patrimônio Líquido (11.306,60 / 666.619,92) * 100	(c13/c24)*100	1,70
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (11.306,60 / (666.619,92 + 0,00)) * 100	(c13/(c24+c22))*100	1,70
ISG	Índice de Solvência Geral 1.038.236,41 / (371.616,49 + 0,00)	c1/(c21+c22)	2,79
LC	Liquidez Corrente 1.026.929,81 / 371.616,49	c11/c21	2,76
LG	Liquidez Geral (1.026.929,81 + 0,00) / (371.616,49 + 0,00)	(c11+c12)/(c21+c22)	2,76
LI	Liquidez Imediata 466.143,06 / 371.616,49	c111/c21	1,25
LS	Liquidez Seca (466.143,06 + 0,00 + 296.471,37 + 213.797,45) / 371.616,49	(c111+c112+c113+c114)/c21	2,63
PCT	Particip. Capitais Terceiro-Endividamento ((371.616,49 + 0,00) / 666.619,92) * 100	((c21+c22)/c24)*100	55,75

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram informadas na Escrituração Contábil Digital (ECD), como parte acessória do Livro Diário nº 03.
A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração pelo Decreto nº 8.683/2016. Recibo de entrega nº 8E.37.E9.16.32.2C.14.79.83.6C.A9.46.8B.AD.3C.CE.88.2F.A1.02-3.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
A sociedade não possui Auditoria Independente.

1º OFÍCIO

Pelipe Laécio Sampaio de Abreu

Pelipe Laécio Sampaio de Abreu
Empresário
CPF 044.665.523-63 CPF 044.665.523-63
RG: 3.008.371 SSP/PI

CARTÓRIO
DO 2º OFÍCIO

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2019

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
Contador
CPF: 734.767.903-63
RG: 1.452.181 SSP-PI
CRC: 006382/O-2

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1401001/20 21
 FLS. 1034
 RUB. _____

Poder Judiciário TJMA Selo
 REC FIR 029678C60CPHT3IMSOF176,
 Data/Hora 20/05/2020 09:24:25, Ato 13.17.2,
 Parte(s) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE
 ABBREU, Rec Firma Semelhança, Total R\$ 4,50,
 Emolumentos R\$ 4,40, FERC R\$ 0,10,
 Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Comarca de Timon - MA
 Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
 Tabelião

Ruth Maria de Oliveira
 Ruth Maria de Oliveira
 Escrevente Substituta

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL Rua Magalhães Filho, nº 64 Centro - Timon-MA	Reconheço como verdadeira	<input checked="" type="checkbox"/> por semelhança <input type="checkbox"/> por autenticidade
	as firmas de <i>Flávio de Oliveira</i> <i>Tereza Cristina Dantas R. Monteiro</i>	Escrevente Autorizada
	O referido é verdade. Dou fé. Timon-MA, 17/05/2020	2º Tabelionato de Notas e Registros Timon-MA
Tereza Cristina Dantas R. Monteiro - Tabeliã/Oficiala - <i>in</i> Layane de Oliveira Silva - Escrevente Autorizada Lanna Grazielle Pereira da Silva - Escrevente Autorizada		

Poder Judiciário TJMA Selo:
 REC FIR 20302393N8U0GB507CZLQ13,
 Data/Hora 2020 11:01:17, Ato:
 5.2.2.1.1, Parte(s): FLAVIO
 LONARDO FERREIRA DE
 ARAUJO, Rec Firma:
 Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol
 \$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$
 ,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CPL TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 1401001/20 21
 FLS. 1055
 RUB. _____

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2020 16:43:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 101573107201433153844-1 101573107201433153844-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

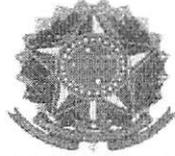
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badbfb0c8d006859c91102c671bd2c4ea84575e3c42cc15807f3a4275a47cfe7bd4410a0de080da6ecf2c0fa0448
 51f2dcadc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2

ICP
Brasil

CPL. TRIZIDÉLA DO VALE
PROC. 1401001/20 21
FLS. 1036
RUB. _____



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2020/90004649
Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63
CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.03.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.767.903-63 Controle : 8661.9289.9603.9916

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1401001/20 21
FLS. 1057

RUB. _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

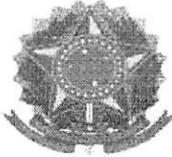
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2020/90004650
Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63
CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.03.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.767.903-63 Controle : 1149.1463.1090.1404

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1402002/20 21
FLS. 1058
RUB. ✓



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



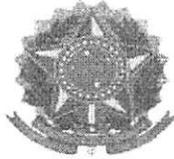
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2020/90004648
Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63
CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.03.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.767.903-63 Controle : 2615.2929.3557.3870

CPI - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1401001/20 21
FLS. 1059
SUB



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2020/90004651
Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63
CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.03.2021
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.767.903-63 Controle : 1781.1095.1409.1723



CPI - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1401001/2021
FLS. 1060
RUB. _____

F

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO
REGISTRO.....	: PI-006382/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 734.767.903-63

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 29/01/2021 as 14:29:42.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 747765.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



SERVIÇOS ONLINE

CPL TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1401001 / 2021
FLS. 1061
RUB. _____



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle: 747765
Data de emissão: 29/01/2021 às 14:29:42
Validade: 31/03/2021
Número Registro: PI-006382/O-2
Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO

Voltar

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA:

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, estabelecida na Avenida Luiz Muniz, 1005, Centro, Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.949/0001-24 declara que:

A empresa, **Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli-ME**, sediada na Avenida das Nações Unidas, 1054, Bairro Vermelha, Teresina-PI, CNPJ nº **28.976.504/0001-07**, fornece: Medicamentos, Materiais Hospitalares e Psicotrópicos, Contrato nº 120/2019, Processo Administrativo 0173/2019 do Pregão Presencial nº 010/2019-CPL/Santa Inês, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, sendo que até a presente data não praticou nenhum ato que desabone a sua conduta e idoneidade.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada consta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML Marca: FARMACE	UND	2000	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
3	ADENOSINA 3MG/2ML(CLONIDINA) AMPOLAS Marca: HIPOLABOR	AMP	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
6	AMINOFILINA 24MG/ML/10ML Marca: FARMACE	AMP	5000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
8	ARGIROL COLIRIO 10% 5ML Marca: ALLERGAN	FR	500	R\$ 8,28	R\$ 4.140,00
9	AAS INFANTIL (COMPRIMIDO) Marca: IMEC	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
10	ATENOLOL 50MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,03	R\$ 75,00
14	BICARBONATO DE SODIO 10% Marca: FARMACE	AMP	250	R\$ 0,66	R\$ 165,00
16	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML GTS 20ML Marca: PRATI	FR	500	R\$ 3,47	R\$ 1.735,00
21	BUSCOPAM SIMPLES (AMPOLA) Marca: HIPOLABOR	AMP	15000	R\$ 0,97	R\$ 14.550,00
22	CAPTOPRIL 25MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
25	CEFALOTINA 1G (AMPOLA) Marca: ABL	AMP	50000	R\$ 3,17	R\$ 158.500,00
26	CETOPROFENO 100MG (AMPOLAS) Marca: CRISTALIA	AMP	2000	R\$ 2,74	R\$ 5.480,00
30	COMPLEXO B 2ML AMPOLA Marca: HYPOFARMA	AMP	25000	R\$ 0,59	R\$ 14.750,00
31	CLORETO DE SODIO 20% Marca: FARMACE	AMP	800	R\$ 0,19	R\$ 152,00
32	CLORETO DE POTASSIO 10% Marca: FARMACE	AMP	800	R\$ 0,18	R\$ 144,00



34	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA 20MG/ML Marca: PHARLAB	UND	1000	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
36	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICCA	AMP	2500	R\$ 1,21	R\$ 3.025,00
37	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML Marca: HIPOLABOR	AMP	800	R\$ 4,80	R\$ 3.840,00
40	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	9500	R\$ 0,98	R\$ 9.310,00
41	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
42	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG FRASCO-AMPOLA Marca: U.QUIMICA	FR	450	R\$ 7,60	R\$ 3.420,00
47	DIGOXINA 0,25MG (COMPRIMIDO) Marca: PHARLAB	COMP	2500	R\$ 0,05	R\$ 125,00
48	DIPIRONA SODICA GOTA Marca: MARIOL	FR	450	R\$ 0,65	R\$ 292,50
49	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG (COMPRIMIDO) Marca: E.M.S	COMP	2500	R\$ 0,24	R\$ 600,00
51	ESPIRONOLACTONA 50MG (COMPRIMIDO) Marca: HIPOLABOR	COMP	2500	R\$ 0,22	R\$ 550,00
52	ERGOTRATE (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML(AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	7500	R\$ 1,12	R\$ 8.400,00
55	FUROSEMIDA 20MG/2ML(AMPOLA) Marca: SANTISA	AMP	12000	R\$ 0,33	R\$ 3.960,00
56	GLICERINA 12% SOLUÇÃO 500ML Marca: FARMACE	UND	450	R\$ 3,80	R\$ 1.710,00
57	GLICOSE 50% 10ML Marca: FARMACE	UND	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
58	GLICOSE 25% 10ML Marca: FARMACE	UND	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
59	GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML (AMPOLA) Marca: ISOFARMA	AMP	540	R\$ 1,25	R\$ 675,00
66	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML (AMPOLA) Marca: SANTISA	AMP	26600	R\$ 0,33	R\$ 8.778,00
68	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
70	NIFEDIPINO 10MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB	COMP	2500	R\$ 0,06	R\$ 150,00
71	NIMODIPINO 30MG (COMPRIMIDO) Marca: VITAMEDIC	COMP	2500	R\$ 0,16	R\$ 400,00
73	OLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 200ML Marca: NUTRIEX	FR	450	R\$ 2,99	R\$ 1.345,50
74	OLEO MINERAL FRASCO COM 100ML Marca: MARIOL	FR	450	R\$ 1,85	R\$ 832,50
78	OXACILINA 500MG (AMPOLA) Marca: BLAUSIEGEL	AMP	9000	R\$ 1,90	R\$ 17.100,00
79	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML Marca: FARMACE	FR	500	R\$ 0,54	R\$ 270,00
80	PARACETAMOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,04	R\$ 100,00
81	PARACETAMOL 750MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,08	R\$ 200,00
92	SULFATO DE ATROPINA 0,25/1ML (AMPOLA) Marca: FARMACE	AMP	5000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
94	SULFATO DE MAGNESIO 10% Marca: ISOFARMA	AMP	800	R\$ 0,85	R\$ 680,00
95	VITAMINA C (AMPOLA) Marca: FARMACE	AMP	22800	R\$ 0,55	R\$ 12.540,00
96	ÁGUA DEIONIZADA GALÃO 5.000 ML Marca: CINORD	GALÃO	1000	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00
97	AGULHA DESC 13X4,5 Marca: SR	UND	60000	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
98	AGULHA DESC. 25X6 Marca: SR	UND	75000	R\$ 0,05	R\$ 3.750,00
99	AGULHA DESC 30X0,8 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
101	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00

CPL - TRIZIDE LA DO VALE

402001/2022
1063

102	AGULHA DESC 25X0,7 Marca: SR	UND	25000	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
103	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
107	ÁGUA OXIGENADA 10% 1 LT. Marca: RIOQUIMICA	UND	1100	R\$ 4,47	R\$ 4.917,00
108	ALCOOL ÉTILICO 70% 1000 ML Marca: JALLES	UND	6000	R\$ 3,35	R\$ 20.100,00
109	ALCOOL ÉTILICO 96% 1000ML Marca: JALLES	UND	600	R\$ 3,91	R\$ 2.346,00
110	ALCOOL ÉTILICO 92% 1000ML Marca: JALLES	UND	100	R\$ 3,91	R\$ 391,00
111	ALCOOL ÉTILICO GEL 70% 500 G 1000ML Marca: CNA	UND	1000	R\$ 3,13	R\$ 3.130,00
112	ÁCIDO CLORÍDRICO 1 LITRO Marca: DINAMICA	UND	30	R\$ 31,41	R\$ 942,30
114	ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR TRANSPARENTE 500 ML Marca: J.PROLAB	UND	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
115	ALMOTOLIA PLÁSTICA AMBAR TRANSPARENTE 250 ML Marca: J.PROLAB	UND	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
119	APARELHO DE GLICEMIA (ON CALL PLUS OU SIMILAR) Marca: ON CALL PLUS	UND	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
120	APARELHO DE PRESSÃO KIT (COMPLETO) ADULTO Marca: INCOTERM	UND	250	R\$ 55,90	R\$ 13.975,00
121	APARELHO DE PRESSÃO KIT (COMPLETO) INFANTIL Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 55,90	R\$ 11.180,00
131	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL COM MANGAS LONGAS PCT. COM 10 UND Marca: JERSEY	PCT	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
132	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL COM MANGAS CURTA PCT. COM 10 UND Marca: JERSEY	PCT	150	R\$ 10,80	R\$ 1.620,00
134	AVENTAL VERDE DESCARTAVEL COM MANGAS LONGAS PCT. COM 10 UND Marca: SKY	PCT	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
135	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL SEM MANGAS PCT. COM 10 UND Marca: SKY	PCT	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
140	BOLSA P COLOSTOMIA 4009 COM PLACA INTEGRADA BCDM 003 Marca: MASTERWIN	UND	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
141	BOLSA DE COLETA DE ÁGUA DE 300ML COM TIOSSULFATO Marca: WHIRL-PARK	UND	2000	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
142	BOLSA DE COLETA DE ÁGUA DE 300 ML SEM TIOSSULFATO Marca: WHIRL-PARK	UND	2000	R\$ 2,91	R\$ 5.820,00
143	CAIXA PORTA LÂMINAS- CAPACIDADE PARA 100 (CEM) LÂMINAS Marca: CRAL	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
145	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) N°18 Marca: TOP MED	UND	24000	R\$ 0,55	R\$ 13.200,00
151	COLETOR DE PLÁSTICO COM TAMPA UNIVERSAL Marca: CRAL	UND	25000	R\$ 0,24	R\$ 6.000,00
153	COLETOR MAT. PERFURO CORTANTE 13 LT Marca: MEDIX	UND	5000	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
155	CONTONETES FLEXÍVEIS PCT COM 75 UND Marca: POLAR FIX	PCT	250	R\$ 0,83	R\$ 207,50
164	DRENO PENROSE ESTERIL N°01 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,23	R\$ 104,55
165	DRENO PENROSE ESTERIL N°02 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,44	R\$ 122,40
166	DRENO PENROSE ESTERIL N°03 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,58	R\$ 134,30
167	DRENO PENROSE ESTERIL N°04 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,79	R\$ 152,15
173	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5 COM CAPA Marca: MISSNER	UND	3500	R\$ 4,32	R\$ 15.120,00
174	ESCOVINHA CIRÚRGICA P/ASSEPIA DAS MÃOS Marca: RIOQUIMICA	UND	4000	R\$ 2,53	R\$ 10.120,00
180	FILME P/ RAIOS X 18X24 CAIXA C/100 PELICULAS Marca: IBF	CX	100	R\$ 87,70	R\$ 8.770,00
188	FIO CATGUT CROMADO 0.0C/ AG 4.0 Marca: SHALON	CX	141	R\$ 59,55	R\$ 8.396,55

PROZ. 1402002/2022
1064

SECRETARIA DE SAÚDE DO VALE
PROG. 1402002/2022
PLS. 1064

25 JUN 2014

CARTÓRIO DO Z. OFICÍO EXTRAJUDICIAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/101573007201418630006

190	FIO CATGUT CROMADO 2.0 C/ AG 4.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
191	FIO CATGUT CROMADO 3.0 C/AG4.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
192	FIO CATGUT SIMPLES N°1.0 C/AG 3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
193	FIO CATGUT SIMPLES N°2.0 C/AG3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
194	FIO NYLON 0.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	128	R\$ 22,88	R\$ 2.928,64
195	FIO NYLON 1.0 AG 3,0 Marca: SHALON	CX	128	R\$ 22,88	R\$ 2.928,64
196	FIO NYLON 2.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
197	FIO NYLON 3.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
198	FIO NYLON 4.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
199	FIO NYLON 5.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 22,88	R\$ 1.830,40
200	FIO VICRYL 3.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 2.5 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	CX	35	R\$ 149,00	R\$ 5.215,00
201	FIO VICRYL 2.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 2.5 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	CX	80	R\$ 149,00	R\$ 11.920,00
203	FIO VICRYL 0.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 4.0 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	UND	80	R\$ 149,00	R\$ 11.920,00
207	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML FRASCO Marca: ADLIN	UND	195	R\$ 4,45	R\$ 867,75
208	FIXADOR RADIOGRAFICO X 38 LITROS Marca: IBF	PCT	50	R\$ 172,90	R\$ 8.645,00
209	FLUXOMETRO Marca: OXIGEL	UND	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
210	FRALDA DESCARTAVEL BABY MÉDIA PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	75	R\$ 2,58	R\$ 193,50
212	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO MÉDIO PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	100	R\$ 6,16	R\$ 616,00
213	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO G PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	60	R\$ 6,16	R\$ 369,60
215	GEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA GALÃO 5LT Marca: CARBOGEL	UND	60	R\$ 16,90	R\$ 1.014,00
222	KIT ZIEHL -NEELSEN PARA DIAGNÓSTICO DE TUBERCULOSE (KIT COM 3 FRASCOS DE FUCCINA FENICADA 0,3%, ALCOOL ACIDO 3% E AZUL DE METILENO 0,3% - FRASCO DE 500ML) Marca: LABORCLIN	KIT	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
223	KIT PARA DISGNÓSTICO DE HANSEÍASE (KIT COM 3 FRASCOS DE 500 ML) Marca: LABORCLIN	KIT	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
224	LAMPARINA DE VIDRO PEQUENA Marca: LAB1000	CX	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
225	LÂMINA DE BISTURI N° 15 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	230	R\$ 17,00	R\$ 3.910,00
226	LÂMINA DE BISTURI N° 22 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
227	LÂMINA DE BISTURI N° 23 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	190	R\$ 17,00	R\$ 3.230,00
228	LÂMINA DE BISTURI N° 24 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	190	R\$ 17,00	R\$ 3.230,00
229	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO 26X76 LISA CX. COM 50 Marca: CRAL	CX	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
231	LAMINULAS 24X60 CX. COM 100 UNIDADES Marca: CRAL	CX	150	R\$ 2,92	R\$ 438,00
232	LUVA ESTERIL N°6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
235	LUVA ESTERIL N°8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
240	LENÇOL DESCARTAVEL 100% CELULOSE 50CMX50M Marca: INDPEL	UND	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
241	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO CX. COM 50 UND Marca: SKY	CX	2050	R\$ 4,00	R\$ 8.200,00

DELA DO VALE
 PROC. 1401001/2021
 FLS. 1065

L

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 25 JUL 2019

244	MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO E DRENAGEM Marca: LAC MEDICAL	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
249	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 100MMX25M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00
250	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 20MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
251	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 80MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 34,07	R\$ 2.725,60
252	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 25MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00
256	PRO PE DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES Marca: SKY	PCT	450	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
257	PRESERVATIVO COM LUBRIFICANTE CX. COM 144 UND Marca: MADEITEX	CX	250	R\$ 31,68	R\$ 7.920,00
258	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CX. COM 144 UND Marca: MADEITEX	CX	100	R\$ 31,68	R\$ 3.168,00
261	SACO P/ CADÁVER INFANTIL Marca: ARAKEN	UND	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
262	SCALP N°19 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
263	SCALP N°21 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
264	SCALP N°23 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
265	SCALP N°25 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
270	SERINGA DESC. C/AG 01ML Marca: SR	UND	75000	R\$ 0,14	R\$ 10.500,00
271	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°06 Marca: MEDSONDA	UND	2500	R\$ 0,43	R\$ 1.075,00
272	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°08 Marca: MEDSONDA	UND	3150	R\$ 0,45	R\$ 1.417,50
273	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°10 Marca: MEDSONDA	UND	6000	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
274	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12 Marca: MEDSONDA	UND	800	R\$ 0,48	R\$ 384,00
275	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 06 PCT. C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R\$ 11,40	R\$ 798,00
276	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 08 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R\$ 13,00	R\$ 910,00
277	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 10 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R\$ 13,80	R\$ 966,00
279	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	200	R\$ 16,20	R\$ 3.240,00
283	SONDA FOLEY 2 VIAS N°08 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
284	SONDA FOLEY 2 VIAS N°10 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
285	SONDA FOLEY 2 VIAS N°12 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	280	R\$ 21,50	R\$ 6.020,00
286	SONDA FOLEY 2 VIAS N°14 CX. CO 10 UND Marca: CIRU	CX	280	R\$ 21,50	R\$ 6.020,00
287	SONDA FOLEY 2 VIAS N°16 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	300	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00
288	SONDA FOLEY 2 VIAS N°18 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	240	R\$ 21,50	R\$ 5.160,00
291	SONDA URETRAL N°10 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	225	R\$ 9,00	R\$ 2.025,00
292	SONDA URETRAL N°12 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	1250	R\$ 9,20	R\$ 11.500,00
293	SONDA URETRAL N°14 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	900	R\$ 9,40	R\$ 8.460,00
294	SONDA URETRAL N°16 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	900	R\$ 10,80	R\$ 9.720,00
295	SWAB PARA COLETA ESTÉRIL (HASTE DE PLÁSTICO) Marca: CRAL	UND	800	R\$ 0,72	R\$ 576,00
296	TERMOMETRO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 7,46	R\$ 1.492,00

A DO VALE
2002/20 21
1066
F



297	TERMOMETRO DE MERCURIO PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 5,12	R\$ 1.024,00
298	TUBO ENDOTRAQUEAL N°2.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
299	TUBO ENDOTRAQUEAL N°3.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
300	TUBO ENDOTRAQUEAL N°4.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
301	TUBO ENDOTRAQUEAL N°5.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
302	TUBO ENDOTRAQUEAL N°5.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
303	TUBO ENDOTRAQUEAL N°6.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
304	TUBO ENDOTRAQUEAL N°6.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
305	TUBO ENDOTRAQUEAL N°7.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
306	TUBO ENDOTRAQUEAL N°7.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
307	TUBO ENDOTRAQUEAL N°8.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
308	TUBO ENDOTRAQUEAL N°8.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
309	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°4.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
310	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°5.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
311	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°5.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
312	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°6.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
313	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°6.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
315	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°7.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
316	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°8.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
317	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°8.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
319	TUBO ENSAIO PLÁSTICO SEM ANTICOAGULANTE 3 ML COM TAMPAS CX. COM 100 UND Marca: CRAL	CX	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
320	TUBO SORO GEL 5 ML (TAMPA AMARELA) CX. COM 100 UND Marca: CRAL	CX	150	R\$ 38,09	R\$ 5.713,50
335	MISOPROSTOL 200 MCG Marca: HEBRON	COMP	1250	R\$ 58,73	R\$ 73.412,50
340	TIOPENTAL SODICO 1,0 G Marca: CRISTALIA	FR	1250	R\$ 37,69	R\$ 47.112,50

PROC. 1401001/2021
 FLS. 1067
 K

Santa Inês, 24 de julho de 2019.


 Maria Micherlândia dos Santos D'Caminha
 CPF. 427.885.523-00
 Secretária Municipal de Saúde/SEMUS

Cartório do 2º Ofício Extrajudicial

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Ludiana Cavaleiro Branco de Brito - Oficial
 Rua da República, 91 - Centro - Santa Inês/MA
 Fone: (98) 3655 1025 - CEP: 65.300-000
 email: cartorio2@cantone2@hotm.com

RECONHECIMENTO nº 125355
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) MARIA MICHERLANDIA DOS SANTOS D'CAMINHA
 Santa Inês, MA 26 de julho de 2019. Em test. da verdade. VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

JOSILANE DE OLIVEIRA DE JESUS - Escrevente Autorizada

T.J.M.A. Santa Inês
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento de Firma - Financas
 00000800781

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 1401001 / 2021
FLS. 1068
RUB. _____



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2020 16:53:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 101573007201418630906-1 101573007201418630906-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badfb0c8d006859c91102c671bd2c4ea1070105071ca7b10dac6ae62989e5eb3bb7727bef3782d3c4c35ade84
13a7538cadc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2

ICP
Brasil